

Projeto de Lei nº 3100, de 2023

Iniciativa: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Ementa:

Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	26/06/2023 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
Destino:	-	Último estado:	14/05/2024 - PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO
Relatoria atual:	Relator: Senador Rogerio Marinho		

Despacho:

26/06/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CRA) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Relator(es):

Senador Rogerio Marinho

TRAMITAÇÃO

14/05/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO**Ação:** Em reunião realizada em 14/05/2024, foi concedida vista ao Senador Cid Gomes, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

10/05/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 09ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 14/05/2024.

07/05/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Em reunião realizada em 07/05/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

TRAMITAÇÃO

03/05/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 07/05/2024.

23/04/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 23/04/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

19/04/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 23/04/2024.

15/04/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Rogério Marinho, com relatório pela aprovação da matéria e acolhimento parcial da Emenda 1-T, na forma da emenda substitutiva apresentada.

11/08/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Rogerio Marinho, para emitir relatório.

04/07/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Dentro do prazo regimental, o Senador Mecias de Jesus apresenta a emenda nº 01-T ao projeto.

26/06/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

26/06/2023 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/06/2023 a 04/07/2023. Perante a CDR.

26/06/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CDR, depois à CRA, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 48-49 - DSF nº 104

15/06/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3100/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 239-243 - DSF nº 97

DOCUMENTOS

PL 3100/2023

Data: 15/06/2023

Autor: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3100/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/06/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

EMENDA 1-T - PL 3100/2023

Data: 04/07/2023

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação Legislativa: Dentro do prazo regimental, o Senador Mecias de Jesus apresenta a emenda nº 01-T ao projeto.

Descrição/Ementa: Emenda ao PL 3100/2023

Relatório Legislativo

Data: 15/04/2024

Autor: Senador Rogério Marinho (PL/RN)

Local: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Rogério Marinho, com relatório pela aprovação da matéria e acolhimento parcial da Emenda 1-T, na forma da emenda substitutiva apresentada.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 3.100, de 2023, do Senador Jaime Bagattoli, que altera a Lei nº 7.827, de 29 de setembro 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, para autorizar a utilização de percentual de recursos no Programa Nacional de Crédito Fundiário.



Projeto de Lei nº 3100, de 2023